



Art. 2º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1213 em favor de José Marcos Macedo do Nascimento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 092/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 085/2024, para apoio ao evento esportivo Lifeguard-Life 220-Águas Abertas, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900047621/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 085/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Life 220 Segurança Aquática Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Lifeguard-Life 220 Águas Abertas, que será realizado na Praia de Itaipú no valor de R\$ 39.500,00(Trinta e nove mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 085/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900047621/2024, data 25/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa especializada em serviços de turismo para realizar o Projeto Piloto Conexão SEMPAS, com início previsto no dia 13 de julho no valor estimado de R\$56.698,66 (cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação na ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras.sempas@gmail.com até a data limite, no horário das 8h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA nº 56/2024-O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900035481/2024	9900038205/2024	9900039871/2024
9900037631/2024	9900038817/2024	9900039874/2024
9900037756/2024	9900039096/2024	9900040517/2024
9900037915/2024	9900039836/2024	

Art. 1º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900040613/2024	9900052895/2024
-----------------	-----------------

Art. 2º - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900047726/2024	9900053052/2024	9900056265/2024
9900048240/2024	9900053396/2024	9900057255/2024
9900048494/2024	9900053836/2024	9900057263/2024
9900048809/2024	9900054671/2024	9900058527/2024
9900051598/2024	9900055607/2024	

PORTARIA nº 57/2024- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos de solicitação de CANCELAMENTO, conforme relação abaixo;

9900048198/2024	9900055554/2024	9900061050/2024
-----------------	-----------------	-----------------

Art. 2º Fica CANCELADA a autorização de ambulante referente a LESSI TEIXEIRA CONCEIÇÃO, tendo em vista o DEFERIMENTO do processo de SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO da autorização nº 130000944/2015;

Art. 3º Fica CANCELADA a autorização de ambulante referente a MARIA INÊS MOREIRA DE ARAÚJO, tendo em vista o DEFERIMENTO do processo de SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO da autorização nº 130001027/2015;

Art. 3º Fica CANCELADA a autorização de ambulante referente a OLTAIR JOAQUIM DE CARVALHO, tendo em vista o DEFERIMENTO do processo de SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO da autorização nº 130000887/2015;

Art. 4º Fica estabelecido no prazo de 15 (quinze) dias, a retirada do equipamento do passeio público.

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 017980 de 28/06/2024 - THEREZINO RODRIGUES GALVÃO - CPF: 186.671.127-04 - RUA SOUZA COSTA, Nº 65 - TENENTE JARDIM;

- INTIMAÇÃO Nº 018080 de 20/06/2024 - WANDERLEY PIZZUTTI - AV RUI BARBOSA, Nº 664 - SÃO FRANCISCO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UGP-BID/SMO Nº 001/2024

A Unidade de Gestão de Projetos (UGP-BID) da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO, torna pública a CONVOCAÇÃO para o comparecimento, da Sra. CAMILA RODRIGUES REIS, CPF nº 172.675.467/73 com endereço na Rua São Jerônimo nº 17, s/nº Cascatinha, Caramujo, Niterói-RJ, cadastrada no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUI, pelo imóvel interditado pela Defesa Civil, localizada em área de risco geológico - Auto de Interdição nº 1483/2014, sob o código CC07 (processo eletrônico nº 9900003570/2024), na reunião de Esclarecimentos que se realizará no dia 04/07/2024, às 11:00 hrs, na Procuradoria Geral do Município de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 519, 8º andar, Centro - Niterói.

O não comparecimento acarretará na aplicação das medidas judiciais cabíveis.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 014/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para alteração qualitativa e quantitativa do objeto e prorrogação de prazo do Contrato SMO/UGP/CAF nº 005/2023, Processo nº 9900028610/2024. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução das obras de revitalização das comunidades Almirante Tamandaré, late Clube e Acúrcio Torres, no bairro de Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Construtora Zadar Ltda. PRAZO: 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 21/06/2024, com término em 26/08/2024. VALOR: R\$ 794.861,40 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0010.5321, Natureza de Despesa: 44.90.51, Nota de Empenho: 1812. FUNDAMENTO: Arts. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "a" e "b" e seu § 1º e §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 018/2024

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 05/2024, firmado com a Empresa GRILLO E RIBEIRO LTDA, à execução da Locação de Veículos Elétricos e Carregadores de Veículos Elétricos, a contar de 02/07/2024, com término previsto para 02/01/2027, Proc. nº. 040000046/2022.